PUBLICADO

Pag:

D. O. n.º _____ de ____/____/____/____

BEMFA _____ de ____/____/____/____

BIEMFA _____ de ____/____/____/____

Adit. Adm. _____ de ____/____/____/____

Adit. P. Civ. _____ de ____/____/____/____

PORTARIA Nº 0976/CAFA - DE 22 DE abril DE 1980

O CHEFE DE ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da atribuição que lhe confere o nº 4 do Item 12 do Decreto nº 53.970, de 17 de junho de 1964, resolve:

APROVAR as Recomendações da Comissão de Alimentação das Forças Armadas Relativas à Orientação do Consumo de Soja na Alimentação Militar, formuladas nas Reuniões Ordinárias nºs 195 de 30 de Out/79, 197 de 17/01/80 e 198 de 7/2/80, nos termos do documento anexo assinado pelo Presidente da Comissão de Alimentação das Forças Armadas.(CAFA). Brasília,,DF., General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.